

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2025

Concessão do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-040/495/MG/RJ

Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado à Rua XV de novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP, os senhores Nilson Correa Gonze, Elisa Guedes Guerra e Ana Paula Pereira de Sousa Rocha, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 01/2025, designados pela Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2024, da Superintendência de Concessão da Infraestrutura da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2024, vem registrar o que segue. Inicialmente, a Comissão destaca que o leilão foi realizado no dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h25, conforme estabelecido no Edital nº 01/2025, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP. No leilão em questão, houve a participação de 3 (três) proponentes. As Garantias de Proposta apresentadas foram analisadas, sendo aceitas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Outorga, cujo resultado está divulgado no Aviso da Comissão de Outorga, disponibilizado no portal da ANTT, www.antt.gov.br, conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor da Sessão Pública de Leilão da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, em sessão pública, verificou-se, o valor do desconto ofertado sobre a tarifa básica de pedágio (%): 1) Sacyr Concessões e Participações do Brasil LTDA, 1,00%; 2) Consórcio Nova Estrada Real, 14,00%; e 3) EPR Participações S.A., 3,08%. O Diretor da Sessão Pública de Leilão declarou como vencedora a proponente Consórcio Nova Estrada Real, representada pela corretora Nova Futura, em virtude do desconto final ofertado de 14,00%. As vias eletrônicas dos volumes 1 e 2 entregues estão em posse da Comissão de Outorga para respectiva análise, já o volume 3 com os documentos de qualificação deverá ser entregue conforme cronograma do edital, sendo o resultado apresentado pela Comissão de Outorga de acordo com o mesmo cronograma. Para constar é lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Outorga.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

NILSON CORREA GONZE

Presidente da Comissão de Outorga

ELISA GUEDES GUERRA

Membro da Comissão de Outorga

ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA ROCHA

Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GUEDES GUERRA, Membro da Comissão de Outorga**, em 30/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA ROCHA, Membro da Comissão de Outorga**, em 30/04/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON CORREA GONZE, Presidente da Comissão de Outorga**, em 30/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31748398** e o código CRC **48FC590F**.